



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA Nº 10/2016

PÁG 249

EDITAL: 007/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

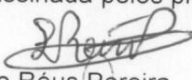
- BR 101
28 Km

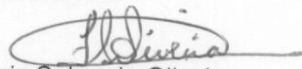
- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número cinco de dois mil e dezesseis (05/2016), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar as seguintes instituições: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, EPP, CNPJ 00.411.441/0001-86. Credenciando o Sr. FERNANDO KLOS, CPF 832.911.300-06; ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, credenciando o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUSZCZAK, CPF 517.236.469.20. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site institucional do município. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes da documentação. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias HABILITA-SE e declara-se VENCEDORAS as empresas: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, EPP nos itens 02, 03, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 35, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 55, 59, 60, 66, 67, 69, 80, 81, 82, 83, 89, 95, 96, 97, 101, 103, 104, 110, 114, 117. ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115 e 116. Frente a habilitação das empresas foi questionado aos presentes sobre a intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, 06 de abril de 2016.


Luciano Réus Pereira
Pregoeiro


Francis Selau de Oliveira
Equipe de Apoio


ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-M
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUSZCZAK,
CPF 517.236.469.20

Bruno Dimer da Rosa
Equipe de Apoio


MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, EPP
FERNANDO KLOS,
CPF 832.911.300-06

PÁG